

PROCESSO ELEITORAL
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça, através da Resolução CMDCA nº 11, de 31 de agosto de 2020, para coordenar o processo de escolha da representação das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2020– 2022, com fulcro nos critérios estabelecidos no Edital de Convocação, expedido pelo CMDCA/Palhoça, publicado no Diário Oficial do Município- DOM- Edição nº 3248, de 31 de agosto de 2020, TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições das Organizações da Sociedade Civil para representação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça, Gestão 2020-2022.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

- I** – Associação Pró-Brejaru;
- II**- Centro de Recuperação Nova Esperança- CERENE;
- III**- Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social- AEBAS;
- IV**- Associação João Paulo II;
- V**- Conselho Comunitário do Alto Aririu;
- VI**- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.

COMISSÃO ELEITORAL

Edinalda Silveira de Souza Pires

Rafael Arns Stobbe

Renata Silva de Oliveira Ikeda